

APROVADO  
EM 10/09/2021  
Eliane



APRESENTADO  
EM PLENÁRIO  
DIA 10/09/2021  
Eliane

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SETIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Aos três dias, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Aulídia Gonçalves, número onze B, Vila Emanuela, nesta cidade. Estando presentes os senhores vereadores: **Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva, Wilmax de Oliveira Reis e sob a Presidência do Vereador Fabiano Alves Bezerra.** O Presidente cumprimentou todos, agradeceu a presença do Comandante do Destacamento da Polícia Militar, Sargento Mozenan Ferreira. Convidou o vereador Jadson Alves, para fazer uma oração para abertura dos trabalhos, em seguida foi ouvido o Hino Municipal. Em ato contínuo, o Presidente convocou o secretário da Mesa Diretora, vereador Wilmax de Oliveira Reis, para secretariar os trabalhos da Sessão, pediu ao mesmo que fizesse verificação de quórum, e havendo quórum legal, na forma regimental, sendo de acordo com o Regimento da Casa, com a proteção divina e em nome do povo de Itinga do Maranhão, declarou aberta a Sessão. O Secretário da Mesa fez a leitura da Ata da última Sessão, lida posta em observação, votada e aprovada por todos os vereadores presentes. No Grande Expediente foi feito a leitura do ofício de número cento e cinquenta e quatro do ano de dois mil e vinte e um, do Executivo municipal encaminhando o projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para período dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco e dá outras providências. Lido o ofício de número cento e cinquenta e cinco do ano de dois mil e vinte e um, enviado pelo Executivo municipal que encaminha o projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de



dois mil e vinte e dois. Lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação referente o projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos de grande porte, para pernoite ou conserto, nas vias públicas do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, e dá outras providências. Foi feito a leitura do Requerimento de número vinte e um do ano de dois mil e vinte e um, proposto pelo vereador Aloizo Sousa, que solicita ao prefeito ou a quem compete, que oficie o governo do Estado, para que estude a possibilidade da instalação de um posto de atendimento especializado do DETRAN/MARANHÃO, na cidade de Itinga do Maranhão, Maranhão. Lido também as Indicações de números: cinquenta e sete do ano de dois mil e vinte e um, da vereadora Tânia Fernandes, que indica a pavimentação das Ruas Sete de Setembro, São Tomé e Seis de Agosto, bairro Coqueiral, município de Itinga do Maranhão, Maranhão. Cinquenta e oito do ano de dois mil e vinte e um, que sugere a instalação de uma sede administrativa/subprefeitura no Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão/Maranhão. Sugestão do Vereador Aloizo Sousa do Carmo. Cinquenta e nove do ano de dois mil e vinte e um, das Vereadoras Tânia Fernandes e Gardênia Valmaria, que indicam a climatização da Escola Municipal Maria das Graças Pereira da Luz, município de Itinga do Maranhão, Maranhão. Indicação de número sessenta do ano de dois mil e vinte um, proposto pelas Vereadoras Tânia Fernandes e Gardênia Valmaria, que indicam a pintura da Creche Municipal Luzia Botelho, com instalação de playground, município de Itinga do Maranhão, Maranhão. Passando para o uso da Tribuna. Para fazer uso da palavra, vereador Leandro da Silva Cordeiro, em nome da Mesa Diretora cumprimentou o Presidente Fabiano, em nome dos demais edis cumprimentou o vereador Rubinho, comentou sobre à Casa cheia, que era uma satisfação muito grande recebê-los na Casa, parabenizou as vereadoras Tânia e Gardênia pelas Indicações, disse que era muito importante o recebimento dos projetos de Lei PPA e LOA, vão estudar, analisar e mudar o que for para melhorar o município e votar. Falou que repudiou o ato do Executivo municipal, com relação ao veto do projeto de Lei, proposto pelos vereadores Raidean e Wilmax, onde pediam uma farmácia popular, vinte e quatro horas, dentro do hospital municipal. Vetou algo que seria benéfico aos mais carentes, os mais necessitados do nosso município, que vai buscar aquele cataflan, o remédio para febre, o anti-inflamatório, seria isso que a farmácia popular iria gerar para o município. Infelizmente não teremos a farmácia popular, porque o prefeito acha



que o município não precisa e somou o veto a falta de compaixão, a falta de compromisso com o município na questão da saúde, onde realmente não tem remédios, não tem assistência digna para o povo, e não digam que isso é culpa de vereador, pois os vereadores fizeram o projeto. Parabenizou aos vereadores Raidean e Wilmax, pelo projeto da farmácia popular. Mas veio o parecer, dizendo que o vereador não tem competência para legislar em algo que venha onerar o município, esse parecer onde o vereador não pode onerar o município, já foi derrubado pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Supremo Tribunal de Justiça, e tem diversas jurisprudências que diz que o vereador pode sim, fazer projeto de Lei que venha onerar o município, desde que haja o benefício popular, e benefício maior que esse, não tem, onde daria o mínimo de conforto possível ao munícipe. Disse que a Câmara tem onze vereadores, que podiam derrubar o veto e aprovar a Lei, com isso teriam como exigir que fosse cumprida a Lei da farmácia popular dentro do hospital municipal. Desejou bom dia a todos e um bom final de semana. Encerrou sua fala. No uso da Tribuna, vereador Raidean Silva, que cumprimentou todos com bom dia, cumprimentou todos no Plenário em nome do vereador Aloizo Sousa. Parabenizou o vereador Aloizo, pelo compromisso que tem com o município, e disse que votaria sim, no projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos de grande porte, para pernoite ou conserto, nas vias públicas do Município de Itinga do Maranhão. Falou que o artigo sétimo do projeto de Lei, diz que o prefeito tem um prazo de sessenta dias para executar a Lei, com isso ele estaria na Tribuna para cobrar, eles aprovam, mas também cobram o cumprimento das Leis. Agradeceu a compreensão do vereador durante as discussões sobre o projeto. Parabenizou as vereadoras Tânia e Gardênia e os demais vereadores pelo compromisso que tem com o município. Sobre o projeto de Lei da farmácia vinte e quatro hora, pediu ao Presidente da Mesa Diretora que colocasse em pauta na próxima Sessão Ordinária. Solicitou o apoio dos colegas vereadores para derrubar o veto. Comentou que a aprovação desse projeto de Lei, favoreceria muito a população, citou como exemplo o Bairro São Sebastião, que a pessoa consulta no fim de semana no hospital municipal e só na segunda feira que vai ao posto tentar pegar o remédio, com a farmácia básica funcionando dentro do hospital, o paciente já sairá com o medicamento em mãos. Pediu ao Presidente que oficiasse a Secretaria Municipal de Assistência Social, informações sobre o cumprimento da Lei conhecida como programa saúde na mesa. Pediu ainda que oficiasse



novamente a prefeitura pedindo esclarecimentos sobre o funcionamento do viveiro municipal. Agradeceu a presença de todos. Encerrou sua fala. Passando para a Ordem do Dia. Posto em observação e posterior votação o projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos de grande porte, para pernoite ou conserto, nas vias públicas do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, e dá outras providências. Vereadora Gardênia Valmaria, votou NÃO, vereadora Tânia Fernandes, votou NÃO, Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Francisco das Chagas Nascimento, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Wilmax de Oliveira Reis, votaram SIM, projeto de Lei, aprovado. Posto em observação e posterior votação o Requerimento de número vinte e um do ano de dois mil e vinte e um, que solicita ao prefeito ou a quem compete que oficie o governo do Estado, para que estude a possibilidade da instalação de um posto de atendimento especializado do DETRAN/MARANHÃO, na cidade de Itinga do Maranhão, Maranhão. Votado e aprovado. Posto em observação e posterior votação a Indicação de número cinquenta e sete do ano de dois mil e vinte e um, que indica a pavimentação das Ruas Sete de Setembro, São Tomé e Seis de Agosto, bairro Coqueiral, município de Itinga do Maranhão, Maranhão. Votado e aprovado. Posto em observação e posterior votação a Indicação de número cinquenta e oito do ano de dois mil e vinte e um, que sugere a instalação de uma sede administrativa/subprefeitura no Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão/Maranhão. Votado e aprovado. Posto em observação e posterior votação a Indicação de número cinquenta e nove do ano de dois mil e vinte e um, que indica a climatização da Escola Municipal Maria das Graças Pereira da Luz, município de Itinga do Maranhão, Maranhão. Votado e aprovado. Posto em observação e posterior votação a Indicação de número sessenta do ano de dois mil e vinte e um, que indica a pintura da Creche Municipal Luzia Botelho, com instalação de playground, município de Itinga do Maranhão, Maranhão. Votado e aprovado. Passando para as Explicações Pessoais. No uso da palavra, vereador Aloizo Sousa, iniciou sua fala agradecendo a Deus, cumprimentou a Mesa, os colegas Vereadores, o chefe da Polícia Militar, os colegas moto taxistas, o amigo Grandão de Cajuapara. Agradeceu os colegas vereadores pela aprovação do projeto de Lei proposto por ele. Ele disse que foi eleito para defender todo o povo do município, mas, se não agradar todos, ainda assim, ele se esforça para agradar a todos. A justificativa para indicar a sede



Wilmax para juntos propor a instalação de uma farmácia básica dentro do hospital municipal, que funcionassem vinte e quatro horas, para ajudar as pessoas. E o projeto foi vetado pelo prefeito. Mas, com certeza que isso foi algum advogado, assessoria mal conduzida que foi passado para o prefeito. Pediu um pouco de paciência ao Presidente, que ele iria se informar sobre o que realmente aconteceu para ser vetado o projeto. Encerrou sua fala, desejando um bom fim de semana para todos. Os projetos de Lei enviados pelo Executivo municipal e apresentados no Expediente serão encaminhados para as Comissões Competentes. O Presidente agradeceu a presença de todos, pediu para que venha sempre participar das Sessões e acompanhar os trabalhos dos vereadores, convidou para a próxima Sessão dia dez de setembro do corrente ano. Agradeceu o empenho de todos os vereadores com suas indicações, requerimentos e projetos de Lei, que tem buscado o que realmente a cidade está necessitando. Desejou um bom fim de semana a todos, com as bênçãos de Deus. Não havendo mais matéria a ser apreciada ou orador para fazer uso da palavra, declarou encerrada a Sessão, o Presidente pediu ao Secretário da Mesa, que fizesse a lavratura da ata que assim segue assinada pelo Presidente, Secretário da Mesa e Secretária da Câmara, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos três dias, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente: .....

*Salviano Ribeiro Bezerra*

Secretário da Mesa: .....

*Wilmax de O. Cruz*

Secretária da Câmara: .....

*Bliane Sampaio Silva*